



ANO: 2024

MÊS: JUNHO

DECRETO Nº 29 DE 26 DE JUNHO DE 2024

DECRETA MUNDANÇA NA LEI
601/2023 DE 01 DE AGOSTO DE 2023
COM BASE NO ARTIGO 26 DA
REFERIDA LEI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBINHAS- ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado que os membros da comunidade escolar para fins de efeitos desta Lei, são: estudantes (caso seja de maior), pais ou responsáveis, professores, servidores públicos em efetivo exercício na Unidade Escolar e diretor(a).

Art. 2º - O processo de Eleição será realizado com base no vencimento do mandato atual dos membros do Unidade Executora.

Art. 3º - O processo de eleição será iniciado pela Unidade Escolar através da publicação de Edital de Eleição constando todas as orientações para os trâmites da Eleição do Conselho Escolar.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de junho de 2024.

HUGO WANDERLEY CAJÚ
PREFEITO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO, REGISTRO E ARQUIVAMENTO

Certifico para os devidos fins, que nesta data, o presente Decreto foi publicado no átrio da Prefeitura, assim como, registrado e arquivado na Secretaria de Administração do Município de Cacimbinhas/AL.

Renê Caju Wanderley
Secretaria Municipal de Administração
Município de Cacimbinhas/AL